



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6938 - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023
Divulgação: Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 **Publicação:** Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 22041727 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006708-3).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
420296/1	ANDREA GATTELLI HOLLER	22/12/2022	D
201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	13/12/2022	D
368225/2	MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA	31/12/2022	C
256228/2	VERONICA SARDA	20/12/2022	C

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 22041664 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006704-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
298727/2	CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ	30/12/2022	D
270018/1	CARLOS ANDREI BAUMGARTEN	26/12/2022	D
475492/1	CLAUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA	09/12/2022	D
325998/1	EDUARDO DE MATOS SILVA	04/12/2022	D
171697/2	JORGE LUIS DA SILVA TAISSÉS	28/12/2022	D
321294/1	KATIA DOS SANTOS BITTENCOURT	08/12/2022	D
237398/2	LUCIA AMANDA PORCHER	15/12/2022	C
354720/1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	17/12/2022	E
179120/6	LUIS CARLOS RIBAS RODRIGUES	22/12/2022	E
415288/2	MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI	15/12/2022	F
368031/1	MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA	21/12/2022	D

477221/1	NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA	30/12/2022	D
268978/2	ROSANE RODRIGUEIRA FLECK	12/12/2022	C
267639/1	VALMIR SOARES DA SILVA	08/12/2022	D

CONCEDE, ao servidor da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 22041230 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006673-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
872250/5	RODRIGO FARIAS DOS REIS	02	17/12/2022	17/12/2022	REVISÃO

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 22040821 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006653-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
816295/1	ADRIANA BEILER	13	02/12/2022
505988/2	ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL	23	31/12/2022
367737/1	ADRIANO SILVA DA LUZ	23	13/12/2022
816167/1	ALTEMIR DE OLIVEIRA	13	02/12/2022
816131/1	AMAURI JORGE MACHADO DE CASTRO	13	30/12/2022
367890/1	ANA LIDIA CORREA PINHEIRO	23	18/12/2022
367907/1	ANA LUCIA RAFFAINER	23	21/12/2022
420296/1	ANDREA GATTELLI HOLLER	23	22/12/2022
543424/1	CELSO LUIS BERTOGLIO	23	08/12/2022
367671/1	CLAUDIO CUNHA DA SILVA	23	12/12/2022
816880/1	CRISTINA BRAZ CAVALHEIRO	13	06/12/2022
1052063/1	DAGOBERTO FRAGA MACHADO	13	28/12/2022
1098349/1	DAIANE DOS REIS GONCALVES	13	29/12/2022
368122/1	EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	23	30/12/2022
410412/2	EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT	13	04/12/2022
367944/1	EDUARDO RANGEL BAPTISTA	23	22/12/2022
509994/3	FABIANE MATOS LEFFA	23	11/12/2022
254530/2	FELIPE ANSEMI CORREA	23	12/12/2022
245826/4	ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	23	13/12/2022
368201/4	JACQUELINE BRUM BOHRER	23	29/12/2022
327820/2	JANDER MORIM STEFANI	23	14/12/2022
817238/1	JEFFERSON WAGNER	13	09/12/2022
523255/4	JOSSIANE BOYEN BITENCOURT	13	05/12/2022
619957/1	KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI	13	12/12/2022
818085/1	LETICIA KARLINSKI PEROBELLI	13	15/12/2022
474414/2	LUCIA OLBERMANN	23	03/12/2022
816106/1	LUCIANE DE MELO GONCALVES TROJAHN	13	03/12/2022
367336/4	LUCIANE KOCH DA SILVA	23	01/12/2022
367853/1	LUCIANO GONCALVES AZAMBUJA	23	18/12/2022
904226/1	MARCELO CESTARI	13	02/12/2022
667861/1	MARIA ANGELICA DOS SANTOS LEAL	13	17/12/2022
368031/1	MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA	23	29/12/2022
292488/1	MARIS CRISTIANE WEBER	23	04/12/2022
816313/1	NADIA HERTER MANCUSO	13	04/12/2022
184175/2	NURI MARA ALCANTARA PONTES	23	11/12/2022
816740/1	PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	13	04/12/2022
350695/1	PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA	23	11/12/2022
816143/1	ROSELAINÉ PORTO MAIA	13	03/12/2022
817007/1	SIBELE LESSA BREYER	13	05/12/2022

816878/1	SILVIA BORTOLAS	23	28/12/2022
527390/6	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	13	06/12/2022
355498/2	TATIANE DA SILVA DA ROSA	13	11/12/2022
256228/2	VERONICA SARDA	23	20/12/2022
546486/2	VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	13	02/12/2022
818012/1	VITOR ALEXANDRE RIBEIRO	13	14/12/2022
469832/1	VIVIANE ELISA DURIGON	23	03/12/2022

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 22041407 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006687-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
217430/2	ADEMIR ANDRADES DE FREITAS	12/05/2016	15/12/2022
502884/1	ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI	14/05/2016	17/12/2022
816295/1	ADRIANA BEILER	02/05/2016	05/12/2022
1065963/1	ADRIANA SEGA SOUZA	25/05/2016	28/12/2022
817986/1	ADRIANE ESTER BULOW HERMANY	28/05/2016	31/12/2022
367737/1	ADRIANO SILVA DA LUZ	15/05/2016	18/12/2022
817056/1	ALESSANDRA MARIA BOA NOVA	18/05/2016	21/12/2022
811352/2	ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO	03/05/2016	06/12/2022
1057880/1	ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	03/05/2016	06/12/2022
1331604/3	ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH	16/05/2016	19/12/2022
1059688/1	ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO	11/05/2016	14/12/2022
158954/1	ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS	29/04/2015	02/12/2022
816167/1	ALTEMIR DE OLIVEIRA	02/05/2016	05/12/2022
126310/2	AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA	13/05/2016	16/12/2022
963474/1	ANA ANDREA ANDRADE	27/07/2014	21/12/2022
889754/3	ANA PATRICIA SARAIVA PINHEIRO	15/05/2015	18/12/2022
467320/1	ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA	01/03/2009	03/12/2022
367427/1	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	03/05/2016	06/12/2022
531938/5	ANDRESSA RODRIGUES OLIVEIRA VIZZOTTO	18/05/2016	21/12/2022
1057995/1	ANDREZA CEZAR VARGAS	04/05/2016	07/12/2022
812605/1	ANGELA REGINA GROFF NUNEZ	23/03/2016	24/12/2022
1262033/1	ANTONIO CESAR MARINE DA SILVA	13/02/2015	04/12/2022
371790/2	ARIEL ROITMAN	18/05/2016	21/12/2022
582934/4	AUGUSTO BADIN CRIPPA	11/05/2016	14/12/2022
1056646/1	BRUNA PASTRO ZANATTA	28/04/2016	01/12/2022
422979/6	CAMILA BUENO MEDINA	12/05/2014	15/12/2022
802089/2	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	27/05/2016	30/12/2022
442036/2	CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO	18/05/2015	21/12/2022
367348/1	CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI	02/05/2016	14/12/2022
469066/1	CAROLINA AZEREDO FERRARI	09/05/2016	12/12/2022
1004867/1	CASSIANO MALACARNE	25/05/2015	28/12/2022
262794/2	CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA	26/05/2015	29/12/2022
402701/4	CINARA MONSER	07/05/2016	10/12/2022
1058320/1	CINEIA DOS SANTOS	03/05/2016	06/12/2022
1330357/1	CLARICE DOS SANTOS GUIMARAES	25/05/2016	28/12/2022
503001/1	CLARICE SILVA KUFFNER	22/05/2016	25/12/2022
502823/1	CLAUDIA CORDEIRO RAEI	10/05/2016	13/12/2022
1059734/1	CLAUDIA PATRICIA ATHAYDE BICCA	13/05/2016	16/12/2022
469005/1	CLAUDIA REGINA LUEDKE	04/05/2015	07/12/2022
550404/2	CLAUDIONOR GIORDANI	10/05/2016	13/12/2022
476708/1	CRISTIANE RITA RIGON	23/05/2015	26/12/2022
951423/2	CRISTINA PRANGE TEIXEIRA	28/05/2016	31/12/2022
1332562/1	DAIANA DE MELLO TRARBACH	25/05/2016	28/12/2022
1061593/1	DANIEL KRAS CARRAZZONI	24/05/2016	27/12/2022

1059912/1	DANIELA DINIZ DAHM	17/05/2016	20/12/2022
349516/1	DANIELLE CERQUEIRA STEIN	02/05/2015	13/12/2022
1220381/1	DEBORA GONCALVES FAGUNDES	28/04/2014	01/12/2022
1002341/1	DEISE LETICIA BETTI	12/05/2015	15/12/2022
1077996/1	DIEGO BANDEIRA MACHADO	19/09/2011	19/12/2022
1058371/1	DIEGO SILVA ARAUJO	05/05/2016	08/12/2022
1058096/1	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT	03/05/2016	06/12/2022
410412/2	EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT	04/05/2016	07/12/2022
1058339/1	ELENIR FATIMA GOIS	09/05/2016	12/12/2022
848168/2	ELIS REGINA SOARES DUTRA	20/05/2016	23/12/2022
68400/1	ELISETE DUMMER	18/05/2014	21/12/2022
232390/2	ERIKSON MAIO DE BRUM	23/05/2016	26/12/2022
1229605/2	FABIANE DELFINO DA ROSA	23/05/2016	26/12/2022
321919/1	FABIANO MARTINS ROLIM	14/03/2016	14/12/2022
1319396/1	FABIO MEDINA LUNARDI	19/05/2016	22/12/2022
367932/2	FABIO ROGERIO CHAVES	23/05/2016	26/12/2022
835290/2	FATIMA ROCHELI DALPIAZ	13/05/2016	16/12/2022
810992/1	FERNANDO EBLING GUIMARAES	04/05/2016	16/12/2022
397055/3	FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER	28/04/2016	27/12/2022
1060210/1	FLAVIA BERNARDON	13/05/2016	16/12/2022
501144/1	FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES	30/04/2016	03/12/2022
1328034/1	FRANCIELE RIGHI TONETO	13/05/2016	16/12/2022
670914/2	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	23/05/2016	26/12/2022
840182/4	GABRIELA ODORISSI CERON	23/05/2016	26/12/2022
1276000/2	GABRIELE TATIANE MARTINS ALVES	18/05/2015	21/12/2022
913288/2	GEANI REGINA DROESCHER	11/05/2016	14/12/2022
804724/2	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	13/02/2015	16/12/2022
473896/1	GIOVANA DE FATIMA MAYDANA RODRIGUES	28/04/2015	01/12/2022
472960/1	GISELE GOMES RIBEIRO	16/05/2015	19/12/2022
589114/4	GISLAINE GIANE DOS SANTOS RAMOS	13/05/2016	16/12/2022
439608/1	HILARIO BICHELS	10/05/2014	13/12/2022
895870/3	IARA MARIA SEVERO DE ASSIS	19/05/2016	22/12/2022
268486/2	INGRID ELISA SPIER	30/04/2016	03/12/2022
477142/3	JAQUELINE PES SCHERF	21/07/2017	31/12/2022
1059033/1	JARBAS FRANCISCO WEIRICH	09/05/2016	12/12/2022
817238/1	JEFFERSON WAGNER	09/05/2016	30/12/2022
926866/2	JERRI ESTEVAN VACARO	09/05/2016	12/12/2022
1043811/1	JESSICA IARA DA SILVA TEIXEIRA	16/02/2016	08/12/2022
529385/1	JOAO VICENTE TASCA DORNELLES	30/04/2012	03/12/2022
367415/1	JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA	03/05/2016	06/12/2022
177160/3	JOSE CARLOS RIGHI	28/04/2016	01/12/2022
72373/2	JOSE HONORINO MOURA CORREA	15/05/2016	18/12/2022
906480/1	JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI	21/05/2013	24/12/2022
1000616/2	JOSIANE CASSIA DIAS FERNANDES	10/05/2016	13/12/2022
1060910/1	JOSUE SEBASTIAO SILVEIRA LOPES	20/05/2016	23/12/2022
1327909/1	JUCIELE WEIRICH	03/05/2016	06/12/2022
1059700/1	JULIO CESAR BUENO PERCIUNCULA	13/05/2016	16/12/2022
436670/1	JUSCARA MADALENA CUSTODIO	05/02/2016	19/12/2022
619957/1	KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI	12/05/2016	15/12/2022
1169777/1	KARLA VILAR MARTINS	11/05/2016	14/12/2022
347696/1	KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	06/04/2015	12/12/2022
1332538/1	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	24/05/2016	27/12/2022
1046624/1	LEANDRO RODIGHERO DOS SANTOS	29/04/2016	14/12/2022
1058070/1	LECI TERESA DE SOUZA MENEZES	04/05/2016	07/12/2022
502999/1	LENICE DONIN PARISOTTO	23/05/2016	26/12/2022
1061070/1	LETICIA BERNARDES VOLPATTO	18/05/2016	21/12/2022
158632/1	LETICIA MENA ALVES	04/04/2015	28/12/2022
1229184/1	LILIANE GERHARDT	27/05/2014	30/12/2022
1326970/1	LISIANE BORBA	29/04/2016	02/12/2022

151145/2	LIVIA SILVEIRA MASTELLA	26/05/2016	29/12/2022
1332643/1	LUCIANA PAULA MEIRELES	25/05/2016	28/12/2022
167359/2	LUCIANE BUSATO DO AMARAL	29/04/2016	02/12/2022
367336/4	LUCIANE KOCH DA SILVA	03/05/2016	06/12/2022
117241/1	LUCIANO CIPRIANO ABREU	08/05/2016	11/12/2022
367853/1	LUCIANO GONCALVES AZAMBUJA	20/05/2016	23/12/2022
179120/6	LUIS CARLOS RIBAS RODRIGUES	27/05/2016	30/12/2022
1002430/1	LUIS CLAUDIO RODRIGUES VIEIRA	14/05/2015	17/12/2022
1060821/1	LUIS FERNANDO KRANZ	19/05/2016	22/12/2022
298478/2	MAGDA GARCIA DOS SANTOS	09/05/2016	12/12/2022
492830/6	MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA	04/05/2016	07/12/2022
1322656/1	MARA ELISABETE DE BRUM SCHWINGEL	05/04/2016	11/12/2022
405283/2	MARCELO GARCIA VAZ	29/04/2016	02/12/2022
502781/1	MARCELO NEMOTO VERGARA	04/05/2016	07/12/2022
944443/2	MARCIA REGINA FLORES MACHADO	26/05/2016	29/12/2022
808481/2	MARCIO DA SILVA RAVA	18/05/2016	21/12/2022
821278/2	MARLENE DOS SANTOS LIRA	20/02/2015	12/12/2022
570282/2	MAURICIO PORTAL LONGARAY	03/05/2016	06/12/2022
816362/1	MELISSA MACHADO TERRA	28/04/2016	01/12/2022
1327895/1	MIRCIAM JOSEANE DE ANUNCIACAO SIMOES	16/05/2016	19/12/2022
1060236/1	MIRIAM SUZANA PIZZATO	17/05/2016	20/12/2022
367713/1	MONICA JOSIANE GOULART SOARES	03/05/2016	06/12/2022
590050/2	NADJAMARA OLIVEIRA DUARTE	16/03/2016	15/12/2022
1059726/1	ORACIO PAVAN	16/05/2016	19/12/2022
459206/1	PATRICIA CHAPPAZ	22/01/2015	10/12/2022
818784/1	PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM	23/05/2016	26/12/2022
79940/2	PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA	18/05/2016	21/12/2022
179210/1	PAULO RICARDO LOPES DA SILVA	28/05/2016	31/12/2022
267512/1	REJANE DIAS VELOSO	08/11/2015	30/12/2022
1059513/1	RENATA DA SILVA PEREIRA	10/05/2016	13/12/2022
440179/2	RENATA TRINDADE WIZER	24/05/2014	27/12/2022
121748/2	RENATO ORESTE DA SILVA	24/05/2016	27/12/2022
301623/1	RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR	11/05/2016	14/12/2022
1060376/1	RICARDO BERNARDO MATTOS	19/05/2016	22/12/2022
302342/3	RITA FABIANE DE ASSIS MACHADO	17/05/2016	20/12/2022
1004093/1	ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS	20/05/2015	23/12/2022
1056425/1	RODRIGO CABERLON CRUZ	29/04/2016	02/12/2022
1220802/1	ROGERIO DA COSTA FORTES	10/04/2014	09/12/2022
1061500/1	ROSANA DE LIMA DUZZO	23/05/2016	26/12/2022
333673/1	ROSILENE MAZZAROTTO	07/05/2016	28/12/2022
292154/1	RUI FLORES	05/05/2015	08/12/2022
1058703/1	RUTH ADRIANE MARQUES GONCALVES	05/05/2016	08/12/2022
1057405/1	SANDRO LUIS MACHADO	02/05/2016	08/12/2022
1060554/1	SILVANA PIAZZA FURLAN	23/05/2016	26/12/2022
1061682/1	SUZANA SCHNEIDER	26/05/2016	29/12/2022
1059637/1	TAIANE GONCALVES DE FREITAS	16/05/2016	19/12/2022
1059661/1	TATIANA DAVID DA COSTA	11/05/2016	14/12/2022
1057910/1	THAMIRES PEREIRA GARCIA	04/05/2016	07/12/2022
1060449/1	TIAGO SILVEIRA	19/05/2016	22/12/2022
1061089/1	TIAGO WAINSTEIN	23/05/2016	26/12/2022
500814/1	VERA LENIR DE LIMA ALMEIDA	16/04/2016	01/12/2022
1002368/1	VERA LUCIA EVALDT BOCK	12/05/2015	15/12/2022
546486/2	VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	02/05/2016	05/12/2022
437661/1	VINICIUS DE MOURA MANCUSO	07/04/2014	17/12/2022
1057987/1	VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	02/05/2016	05/12/2022
1208837/1	VIVIANA DA SILVA MATTOS	26/05/2014	29/12/2022
502306/2	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDAO PELLICCIOLI	08/05/2016	11/12/2022

176713/1 WILSON OLIVIO FARIAS MEDEIROS

28/04/2016|01/12/2022

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 22041485 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006687-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
1058410/1	ALINE DOS SANTOS STOLL	06/05/2016 09/12/2022
1060392/1	ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO	16/05/2016 19/12/2022

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 22041284 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006673-7).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	158589/1	SIMONE ROSANELLI DULLIUS	07	09/04/2019	04/04/2019	-	EXCLUSÃO DE FALTA

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 22041053 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006653-2).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	906480/1	JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI	23	25/06/2022	-	01/01/2023	AVERBAÇÃO
CONCEDE	479424/3	RICARDO VIEIRA PROENCA	23	02/10/2022	-	01/01/2023	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 22041764 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006708-3).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	471176/1	PATRICIA BANDEIRA DA ROSA	24/03/2020	-	01/01/2023	C	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	544568/1	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	04/04/2020	-	01/01/2023	C	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 22041523 de 17/01/2023 (Processo 23.0.000006687-7).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	469066/1	CAROLINA AZEREDO FERRARI	08/03/2010 A 10/10/2016	08/03/2010 A 08/05/2016	REVISÃO
MODIFICA	550404/2	CLAUDIONOR GIORDANI	03/01/2008 A 02/01/2013	10/05/2006 A 09/05/2011	REVISÃO
MODIFICA	550404/2	CLAUDIONOR GIORDANI	03/01/2013 A 02/01/2018	10/05/2011 A 09/05/2016	REVISÃO
MODIFICA	436670/1	JUSCARA MADALENA CUSTODIO	31/03/2009 A 09/12/2015	31/03/2009 A 04/02/2016	REVISÃO
		LIANA			

MODIFICA	561001/2	DEPIERI AMORIM	15/05/2013 A 14/05/2018	15/05/2013 A 18/12/2022	REVISÃO
MODIFICA	117241/1	LUCIANO CIPRIANO ABREU	11/05/2011 A 10/05/2016	08/05/2011 A 07/05/2016	REVISÃO
MODIFICA	267512/1	REJANE DIAS VELOSO	22/02/2010 A 16/10/2015	16/03/2010 A 07/11/2015	REVISÃO
MODIFICA	301623/1	RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR	07/05/2011 A 06/05/2016	11/05/2011 A 10/05/2016	REVISÃO
MODIFICA	333673/1	ROSILENE MAZZAROTTO	20/02/2011 A 17/03/2016	11/04/2011 A 06/05/2016	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação aos integrantes, a Portaria 17974746 de 23/03/2022, que instaurou a Comissão Permanente de Sindicância. Os integrantes passam a ser os seguintes: DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, 1593862, Secretário Adjunto, Presidente, JOANA MACEDO BRAGA, 96839302, Técnico em Turismo, Membro, FERNANDA CAROLINA MATTE CHAVES, 15549641, Assessor VI, Membro, LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA, 1539930.1, Diretor-Geral, Membro, LUISANA KENER DORNELLES, 1563998.1, Chefe de Unidade, Secretária, TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 155319401, Assessor V, Relatora, com base legal no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 22107396 de 23/01/2023 (Processo 21.0.000023448-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para recepcionar, analisar as alternativas propostas e produzir relatório técnico conclusivo do item de substituição das vigas existentes depositadas ao longo do período de paralisação da obra por vigas novas na obra da Severo Dullius. O período de duração deste Grupo de Trabalho é de 15 dias prorrogáveis por igual período a contar de 30/01/2023, através da Portaria 021, de 30/01/2023 (Processo 002.081026.12.9.00000).

Nome	Matricula	Cargo
CÉSAR FABRÍCIO BRENDA	837419	Gerente de Atividades VII
ALANDER CERATTI LOPES	259643	Engenheiro
JOSÉ CARLOS KEIM	70820	Diretor-Geral
JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	162477	Engenheiro
ROGÉRIO BAÚ	957048	Secretário Adjunto
GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO	827062	Assessor V

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA, 193425, Operário, lotado na Diretoria de Manutenção e Operações, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da

Portaria 22119264 de 24/01/2023 (Processo 22.0.000013135-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor RENAN DANRLEI DA SILVA PEREIRA, matrícula 1611470, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, retroativo a 03/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 22090400, de 19/01/2023 (Processo 23.0.000006149-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato Titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935-01, para Fiscal de Contrato Suplente, CLESIA MICAELA ZIEMANN, 144536701, Enfermeira, para Fiscal de Serviço Titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, Técnica de Enfermagem, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2745/79.418 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 29/08/2023, através da Portaria 20103861 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000003785-0).

DESIGNA os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato Titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935-01, para Fiscal de Contrato Suplente, CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, Técnica de Enfermagem, para Fiscal de Serviço Titular, e CLESIA MICAELA ZIEMANN, 144536701, Enfermeira, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2685/73.120 celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TURISCRUZ TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 23/05/2023, através da Portaria 22103285 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000003785-0).

DESIGNA MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18540001, substituindo JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS, 1336231/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de férias, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21628589 de 14/12/2022 (Processo 22.0.000145034-8).

DESIGNA ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo MARCELO WESNER MARQUES, 1514741/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FERIAS, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22001179 de 13/01/2023 (Processo 21.0.000127449-7).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2022 até 27/06/2023, através da Portaria 22161878, de 27/01/2023 (Processo 20.0.000117620-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
--------------------	-----------	-------

JULIANA DONEDA	1146661	Administradora
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG	25162	Assistente Administrativo

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	Assistente Administrativo
VALÉRIA MORAES DORNELES (Suplente)	47926601	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DÉCIO DELLA GIUSTINA	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	02/01/2023
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE SANTA MARTA	505198	Auxiliar de Enfermagem	02/01/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	AESMA GD PLP – ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social	30/08/2021
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	AESMA GD PLP – ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO	CAPS AD GD GCC	76111703	Monitor	24/11/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	24/11/2022
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	CAPS II Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	13/10/2022
FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	11076606	Psicólogo	13/10/2022
MARIA APARECIDA MARTINS	CAPS II GD GCC	56115302	Técnica de Enfermagem	10/10/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	10/10/2022
DEISE ROCHA RÉUS	CAPS II- Centro	89489002	Farmacêutico	25/07/2022
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	CAPS II- Centro	1127136	Técnico de Enfermagem	25/07/2022
SAIONARA SANTOS ROCHA	Casa de Apoio Viva Maria	289271	Assistente Social	30/08/2021
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	30/08/2021
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	CS Norte	43747303	Enfermeira	16/09/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS Norte	113118401	Assistente Administrativo	16/09/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS	CS-SUL	120883701	Técnica em Enfermagem	11/05/2022
PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO	DVS	433771	Assistente Administrativo	26/10/2022
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	DVS	1239031	Atendente	26/10/2022
SAMANTHA FROTA LUCONI	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	994495	Psicólogo	30/08/2021
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	37352002	Assistente Social	03/08/2022
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	373520	Médico	07/11/2022
ANDREIA FLORES RODRIGUES	EM-DA	440076	Assistente Administrativo	11/11/2022
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	EM-DA	503116-01	Enfermeira	11/11/2022
CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	Equipe de Patrimônio – DA	1146670	Assistente Administrativo	30/08/2021
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Suplente)	Equipe de Patrimônio – DA	17728602	Assistente Administrativo	09/02/2022
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	Equipe Saúde Mental - GDRES	215469	Assistente Administrativo	24/07/2022
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	Equipe Saúde Mental - GDRES	1011693	Fonoaudiólogo	30/08/2021

VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	349190	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	307194	Assistente Administrativo	30/08/2021
MARIANA ALVES GOULART BETAT	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA MORRO SANTANA	994495	Psicólogo	03/08/2022
ROSANE SCHMIEDT (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO / ESMA MORRO SANTANA	728291	Terapeuta Ocupacional	03/08/2022
ANDRESSA ZANIN	Equipe Saúde Mental – GDNEB / ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDNEB / ESMA ASSIS BRASIL	1193163	Assistente Social	30/08/2021
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	Equipe Saúde Mental Navegantes	1270052	Farmacêutico	30/08/2021
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	678720	Farmacêutico	30/08/2021
ELIANA GASS MARTINS	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	25/11/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	16178302	Farmacêutico	16/09/2021
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	25/07/2022
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	131911601	Farmacêutico	25/07/2022
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	12/04/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	farmacêutico	12/04/2022
FÁBIO MEDINA LUARDI	Farmácia Distrital Navegantes	1319396	Farmacêutico	30/08/2021
BIANCA ALMEIDA GAMA (Suplente)	Farmácia Distrital Navegantes	959070	Farmacêutico	30/08/2021
MIRELA BASTIANI PASA	Farmácia Distrital Restinga	37447002	Médica	28/07/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	Farmácia Distrital Restinga	1208837	Técnico de Enfermagem	26/09/2022
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	30/08/2021
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutico	30/08/2021
MARCELO ROESE DE ALMEIDA	NMP-DA	268024	Eletricista	30/08/2021
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	30/08/2021
ADRIANE DA SILVA	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	25/07/2022
TANISE KETTERMANN FICK (Suplente)	Oficina Geração de Renda	352916	Psicólogo	25/07/2022
ADRIANA LOPES	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo	07/10/2022
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo	07/10/2022
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	236679	Assistente Administrativo	30/08/2021
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	Prédio Sede	1455516	Assessor	28/06/2022
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA			Assistente	

(Suplente)	Prédio Sede	1117254	Administrativo	28/06/2022
DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES	Prédio Sede (posto final de semana)	1149024	Assistente Administrativo	06/01/2022
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	429240	Assistente Administrativo	06/01/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	30/08/2021
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	304375	Economista	30/08/2021
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA	RTNV	45916404	Técnico de Enfermagem	04/11/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	RTNV	1336231	Técnico de Enfermagem	04/11/2022
SORAYA LOPES GONÇALVES	US Aparício Borges	110362801	Técnico de Enfermagem	09/02/2022
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI (Suplente)	US Aparício Borges	148771002	Enfermeiro	25/07/2022
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	30/08/2021
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	30/08/2021
MÁRCIA SALETE PETRY	US Belém Novo	1309331	Enfermeiro	28/07/2022
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeiro	15/08/2022
GUILHERME DANIEL DOOR	US Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	03/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Bom Jesus	1047744	Enfermeiro	03/08/2022
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	US Camaquã	459061	Enfermeiro	30/08/2021
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	US Camaquã	1169670	Enfermeiro	24/07/2022
ANA PAULA GUEDES DA COSTA	US Ceres	42779702	Enfermeiro	03/08/2022
VANESSA NOGUEIRA MARTINO (Suplente)	US Ceres	931060	Enfermeiro	30/03/2022
CINARA MONSER	US Chácara da Fumaça	40270104	Nutricionista	03/08/2022
CARLOS CUMERLATO SOARES	US IAPI / AE IAPI	617791	Atendente	30/08/2021
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	US IAPI / AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	30/08/2021
RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO	US Ipanema	54735101	Assistente Administrativo	28/07/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US Ipanema	1208837	Técnico de Enfermagem	26/09/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA	US Jenor Jarros	113118401	Assessora	28/07/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES	US Laranjeiras	104774401	Enfermeiro	03/08/2021
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA	US Modelo	144853602	Enfermeiro	25/07/2022
EIIZETE DE OLIVERIA BRANDO (Suplente)	US Modelo (posto deslocado da US Vila Cruzeiro)	937440	Enfermeiro	11/04/2022
KAREN WEINGAERTHER DEL MAURO (Suplente)	US Modelo (posto deslocado da US Vila Cruzeiro)	1525360	Enfermeiro	11/04/2022
LUCIANA ROSA PORTO	US Murialdo/AE MURIALDO	963346	Enfermeiro	30/08/2021
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	US Murialdo/AE MURIALDO	94292601	Assistente Administrativo	30/03/2022
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	US Panorama	926337	Enfermeiro	30/08/2021
PATRICIA VIRGINIO (Suplente)	US Panorama	431634	Enfermeiro	30/08/2021
CLESIA MICAÉLE ZIEMANN	US Passo das Pedras I	144567	Enfermeiro	30/08/2021
JORGE MARTINS DA SILVEIRA (Suplente)	US Passo das Pedras I	601643	Assistente Administrativo	30/08/2021
RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO	US Pitinga	54735101	Assistente Administrativo	28/07/2022

VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US Pitinga	1208837	Técnico de Enfermagem	26/09/2022
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	US Restinga	12498202	Enfermeiro	28/07/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US Restinga	1208837	Técnico de Enfermagem	26/09/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA	US Sarandi	1131184	Enfermeiro	30/08/2021
ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES (Suplente)	US Sarandi	486519	Auxiliar de Enfermagem	30/08/2021
CELITA ROSA BONATTO	US Vila Comercíários/AE VILA COMERCÍÁRIOS	1008935	Enfermeiro	30/08/2021
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO (Suplente)	US Vila Comercíários/AE VILA COMERCÍÁRIOS	373051	Assistente Administrativo	30/08/2021
CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	US Vila Cruzeiro	131280401	Fonoaudióloga	03/08/2022
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	US Vila Cruzeiro	1127136	Técnico de Enfermagem	30/08/2021
JANAINA DE VARGAS SILVA	US Vila Elizabeth	113118401	Assessora	28/07/2022

DESIGNA, a contar de 05/09/2022, os servidores DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, Enfermeira, matrícula 83534402, e ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 48666001, como Gestores do Acordo de Cooperação nº 79.528, firmado entre Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Hospitalar Moinhos de Vento, para a execução do projeto de apoio ao desenvolvimento do SUS – PROADI SUS, Avaliação de estratégias de enfrentamento da epidemia de sífilis no Brasil, com vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início, através da Portaria 22162287 de 27/01/2023 (Processo 18.0.000133131-7).

DESIGNA, a contar de 05/09/2022, os servidoras CRISTINA BETTIN WAECHTER, Enfermeira, matrícula 106485102, e DENISE LOUREIRO PEDROSO, Médico Especialista, matrícula 44742303, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Acordo de Cooperação nº 79.528, firmado entre Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Hospitalar Moinhos de Vento, para a execução do projeto de apoio ao desenvolvimento do SUS – PROADI SUS, Avaliação de estratégias de enfrentamento da epidemia de sífilis no Brasil, com vigência de 12 meses a contar da Ordem de Início, através da Portaria 22163074 de 27/01/2023 (Processo 18.0.000133131-7).

DESIGNA, a contar de 25/01/2023 a 24/01/2024, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS - como Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço (Titulares e Suplentes) do Contrato nº 81.780, com a Casa do Menino Jesus de Praga, que tem por objeto a manutenção à vida com atendimento multidisciplinar da paciente tratada nos Autos do Processo Judicial nº 5063958-75.2021.8.21.0001, pessoa com deficiência (PCD), com lesões neurológicas e motoras de alta complexidade, para que a mesma seja recebida pela Casa do Menino Jesus de Praga, para prestação de atendimentos e com longa permanência, tipo desospitalização, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS -, através da Portaria 22178611 de 30/01/2023 (Processo 22.0.000135900-6).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAIS DE CONTRATO		FISCAIS DE SERVIÇO	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administrador 1271814/01	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL Assistente Administrativa 1099388	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista 359856	CLARISSA DA SILVA MYLIUS Médica Especialista 1029240	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista 1201646/01	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião-Dentista 482599/01

DISPENSA a servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 7633303, Assistente Administrativo da função Fiscal de Serviço Suplente e DESIGNA CLESIA MICAELA ZIEMANN, matrícula 1445367, Enfermeira, para a função de Fiscal de Serviço Titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, Técnica de Enfermagem, Fiscal de Serviço Suplente para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas Contrato nº 2448/67.019 celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 01/07/2023, através da Portaria 22103977 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000003785-0).

DISPENSA a servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 7633303, Assistente Administrativo da função Fiscal de Serviço Suplente e DESIGNA CLÉSIA MICAELA ZIEMANN, matrícula 1445367, Enfermeira, para a função de Fiscal de Serviço Titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, Técnica de Enfermagem, Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas Contrato nº 2446/67.018 celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JHL TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 01/07/2023, através da Portaria 22103945 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000003785-0).

DISPENSA a servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 7633303, Assistente Administrativo da função Fiscal de Serviço Suplente e DESIGNA CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, Técnica de Enfermagem, e CLÉSIA MICAELA ZIEMANN, matrícula 1445367, Enfermeira, para a função de Fiscal de Serviço Titular e Suplente, para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2744/78.911 celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa VCG TECNOLOGIA EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 06/07/2023, através da Portaria 22103679 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000003785-0).

DISPENSA a servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 7633303, Assistente Administrativo, da função Fiscal de Serviço Suplente e DESIGNA CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, Técnica de Enfermagem, e CLÉSIA MICAELA ZIEMANN, matrícula 1445367, Enfermeira, para a função de Fiscal de Serviço Titular e Suplente, para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas Contrato nº 2743/78.467 celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 26/05/2023, através da Portaria 22103648 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000003785-0).

DISPENSA a servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 7633303, Assistente Administrativo da função Fiscal de Serviço Suplente e DESIGNA CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, Técnica de Enfermagem, e CLÉSIA MICAELA ZIEMANN, matrícula 1445367, Enfermeira, para a função de Fiscal de Serviço Titular e Suplente, para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2674/72.480 celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa JHL TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados com vigência até 14/03/2023, através da Portaria 22103197 de 23/01/2023 (Processo 23.0.000003785-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROBERTA BICCA SOUSA, 144704.1/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/08/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2021, Complementar/Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Camaquã/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 013, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000116591-0).

CONCEDE, a LUCIANE RAMINELLI DA SILVEIRA, 152405.4/2, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022, Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 014, de 05/01/2023 (Processo 22.0.000116286-5).

CONCEDE, a ADRIANA LOPES DA SILVA, 135538.4/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/09/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2021, Complementar/Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Saúde Camaquã/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 015, de 03/01/2023 (Processo 22.0.000125531-6).

CONCEDE, a CLEBER ALESSANDRO FERNANDES MENDES, 139191.7/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, do Núcleo de Imunizações Zona Norte da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2021, Atividade de Técnico em

Enfermagem/Núcleo de Imunizações Zona Norte/Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/08/2021, através da Portaria 016, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000127809-0).

CONCEDE, a MARA TATIANA PRUDENCIO, 160317.5/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/07/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020, Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 017, de 03/01/2023 (Processo 22.0.00096496-8).

CONCEDE, a DANIELA GARCIA TORMAN, 43016.2/4, Agente Comunitária de Saúde – Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/03/2022 a 31/12/2023, atendendo Decisão Judicial - Processo 0020543-69.2020.5.0007, através da Portaria 020, de 05/01/2023 (Processo 22.0.000029496-2).

CONCEDE, a ELI DOS SANTOS LORENA, 92640.4/2, Agente Comunitária de Saúde – Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/03/2022 a 31/12/2023, atendendo Decisão Judicial - Processo 0020543-69.2020.5.0007, através da Portaria 022, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000032659-7).

CONCEDE, a IVANA ISABEL MILESKI, 141174.8/1, Agente Comunitária de Saúde – Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/03/2022 a 31/12/2023, atendendo Decisão Judicial - Processo 0020543-69.2020.5.0007, através da Portaria 024, de 05/01/2023 (Processo 22.0.000029483-0).

CONCEDE, a IVONE MARIA DA COSTA BILHAR, 136454.5/1, Agente Comunitária de Saúde – Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/03/2022 a 31/12/2023, atendendo Decisão Judicial - Processo 0020543-69.2020.5.0007, através da Portaria 026, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000029487-3).

CONCEDE, a PATRÍCIA VARGAS ANTUNES, 89827.5/5, Agente Comunitária de Saúde – Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/03/2022 a 31/12/2023, atendendo Decisão Judicial - Processo 0020543-69.2020.5.0007, através da Portaria 028, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000029490-3).

CONCEDE, a MARIANA CONSUELO PEDROSO PERACHI, 43095.2/3, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 029, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000127576-7).

CONCEDE, a SUZANA RAMOS DO CARMO, 92584.9/2, Agente Comunitário de Saúde da Unidade de Saúde Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 032, de 05/01/2023 (Processo 22.0.000126325-4).

MODIFICA, a Portaria 588 de 01/09/2022, em relação a IARA REGINA DA SILVA, 136461.8/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo, quanto ao período que passa a ser de 13/05/2022 a 31/12/2023, e não como constou, através da Portaria 030, de 09/01/2023 (Processo 22.0.000074495-0).

MODIFICA, a Portaria 590 de 01/09/2022, em relação a IARA TEREZINHA DA COSTA BILHAR, 136456.1/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo, quanto ao período que passa a ser de 13/05/2022 a 31/12/2023, e não como constou, através da Portaria 031, de 05/01/2023 (Processo 22.0.000077114-0).

RETIFICA a Portaria 1001 de 20/12/2022, em relação a LETICIA NUNES COSTA, 110919.7/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, que fez cessar o adicional de insalubridade, quanto ao grau que passa a ser de grau máximo (40%), e não como constou, através da Portaria 018, de 27/01/2023 (Processo 22.0.000129459-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DANIELA GARCIA TORMAN, 43016.2/4, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 264 de 05/04/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) através da Portaria 019, de 05/01/2023 (Processo 22.0.000029496-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELI DOS SANTOS LORENA, 92640.4/2, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 264 de 05/04/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) através da Portaria 021, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000032659-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVANA ISABEL MILESKI, 141174.8/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 238 de 29/03/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) através da Portaria 023, de 05/01/2023 (Processo 22.0.000029483-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVONE MARIA DA COSTA BILHAR, 136454.5/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 264 de 05/04/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) através da Portaria 025, de 06/01/2023 (Processo 22.0.000029487-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PATRICIA VARGAS ANTUNES, 89827.5/5, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 264 de 05/04/2022, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) através da Portaria 027, de 04/01/2023 (Processo 22.0.000029490-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, matrícula 728795-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Editais/GLIC, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Editais e Programação, da Coordenação de Editais/GLIC, substituindo ANA MARLI GEREVINI, matrícula 699291-01, Assistente Administrativo/AA20406, por motivo de férias, de 22/02/2023 a 03/03/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 247 de 25/01/2023 (Processo 15.10.000000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA, matrícula 1112864-01, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/01/2023, os efeitos da Portaria 421, de 27/01/2017, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 252 de 25/01/2023 (Processo 23.10.000000553-5).

CESSA, em relação a LUIS CARLOS RIBEIRO, matrícula 401540-03, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Equipe ETE Serraria/GATE, a contar de 01/02/2023, os efeitos da Portaria 1394, de 14/06/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 259 de 26/01/2023 (Processo 23.10.000000834-8).

CONCEDE Licença-Prêmio, conforme períodos aquisitivos abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 266 de 26/01/2023 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data Início	Data Fim
533947	06	GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH	22/09/2011	05/12/2022
1260499	01	VITOR LEITE DE GARCIA	11/03/2015	22/12/2022
1303295	01	WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS	07/12/2015	25/12/2022
795929	01	CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS	11/03/2016	06/12/2022
1316117	01	FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN	14/03/2016	12/12/2022

367269	02	SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	29/04/2016	02/12/2022
367282	02	FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA	30/04/2016	03/12/2022
321993	02	JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA	03/05/2016	06/12/2022
635161	02	JORGE RIBEIRO	06/05/2016	09/12/2022
718078	01	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA	08/05/2016	11/12/2022
717980	01	KONSTANTIN PALADIN JUNIOR	08/05/2016	11/12/2022
718017	01	JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA	08/05/2016	11/12/2022
186676	02	CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL	10/05/2016	13/12/2022
718121	01	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	13/05/2016	16/12/2022
718110	02	ANDRE LUIS BOEIRA DE SOUZA	13/05/2016	16/12/2022
718133	01	VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA	13/05/2016	16/12/2022
718157	01	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	13/05/2016	16/12/2022
482915	03	MARCOS PAULO CONSTANTE DA SILVA	16/05/2016	19/12/2022
731770	01	MARCIO CAMPOS DOS SANTOS	18/05/2016	21/12/2022
748782	02	ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	20/05/2016	23/12/2022
707640	04	JOSUE FERNANDES CARVALHO	23/05/2016	26/12/2022
1061038	03	KARIN DIAS LIMA	07/09/2019	26/12/2022

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 265 de 26/01/2023 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
186676	02	CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL	23	06/12/2022
718029	01	ELIAS DOMBROSKI	23	06/12/2022
718030	01	JOAO REUS DA SILVA FLORES	23	06/12/2022
718078	01	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA	23	06/12/2022
718145	02	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	23	11/12/2022
718169	01	CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA	23	11/12/2022
718297	01	VALTEMIR OLMOS	23	18/12/2022

CONCEDE, a LUCIANA MONTEIRO MOURA, matrícula 710006-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, da Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/GATE, a contar de 04/01/2023 a 04/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 217 de 20/01/2023 (Processo 22.10.000010793-6).

CONCEDE, a DARCY NUNES DOS SANTOS, matrícula 798153-04, efetivo, Engenheiro/ES211NS, do Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/DG, a contar de 01/02/2023 a 31/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 245 de 24/01/2023 (Processo 17.10.000002814-1).

CONCEDE, a MOEMA FELSKE LEUCK, matrícula 723700-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/GARE, a contar de 01/09/2021 a 07/09/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 247 de 25/01/2023 (Processo 21.10.000006918-4).

CONCEDE, a RICARDO CAPARROS GUIMARAES, matrícula 700700-03, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos/DT, a contar de 01/12/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 270 de 26/01/2023 (Processo 17.10.000003171-1).

CONCEDE, a ATILA GOMES MACHADO, matrícula 748654-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Água Leste/GDLE, Abono de Permanência, a contar de 23/09/2022, por ter preenchido os

requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 269 de 26/01/2023 (Processo 23.13.000000589-8).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, matrícula 743220-03, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo JEFERSON BERTIL MANCIA, matrícula 1260197-01, Agente de Saneamento/OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 22/02/2023 a 13/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 250 de 25/01/2023 (Processo 20.10.000007460-3).

DESIGNA VOLMIR FERREIRA, matrícula 339626-02, Adido, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, matrícula 744582-03, Instalador Hidrossanitário, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 17/02/2023 a 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 253 de 25/01/2023 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA, 1112864/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, vaga 2000318, a contar de 01/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 251 de 25/01/2023 (Processo 23.10.000000553-5).

DESIGNA LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES, matrícula 710997-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, matrícula 715934-01, Operário Especializado/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 02/01/2023 a 21/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 271 de 26/01/2023 (Processo 19.10.000000425-1).

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA MANCELHA, matrícula 716793-02, efetivo, Operário Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, matrícula 715934-01, Operário Especializado/OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 22/01/2023 a 21/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 272 de 26/01/2023 (Processo 19.10.000000425-1).

DESIGNA MELISSA VIEIRA SILVA, matrícula 724029-03, Adido, da Gerência de Atendimento ao Cliente/GCLI, para responder pela função gratificada de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Cliente/GCLI, substituindo BETINA MINETTO, matrícula 714711-01, Telefonista, por motivo de férias, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 268 de 26/01/2023 (Processo 18.10.000001185-6).

DESIGNA CARLOS ROBERTO MILHAO, matrícula 707251-02, efetivo, Operador de Máquinas Especiais/OP20605, da Gerência Distrital Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, matrícula 728175-01, Instalador Hidrossanitário/OP20605, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 02/12/2022 a 18/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 273 de 26/01/2023 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, matrícula 743220-03, efetivo, Operário

Especializado/OB20502, da Coordenação de Água Norte/GDNO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Água Norte/GDNO, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, matrícula 728175-01, Instalador Hidrossanitário/OB20502, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 19/12/2022 a 10/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 274 de 26/01/2023 (Processo 17.10.000002969-5).

DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETE Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84222000, vaga 2000176, a contar de 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 258 de 26/01/2023 (Processo 23.10.000000834-8).

DESIGNA LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, matrícula 717517-01, efetivo, Guarda Municipal/FV20206, da Equipe Operacional III/GSER, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Segurança Patrimonial/GSER, substituindo PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 717499-01, Guarda Municipal/FV20206, por motivo de titular estar substituindo outra FG, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 16/01/2023 a 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 263 de 26/01/2023 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA DALMIRO ALVES, matrícula 748174-03, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, substituindo CARLOS ALVES SCHARDOSIM, matrícula 311318-03, Operário Especializado/OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 21/01/2023 a 09/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 278 de 27/01/2023 (Processo 18.10.000004095-3).

DESIGNA GIL DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 710377-01, efetivo, Auxiliar de Serviços Técnicos/OB20106, da Coordenação de Operações de Redes/GDCO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe de Apoio Técnicos de Redes/GDCO, substituindo DERCIO DA ROSA CANDIDO, matrícula 738338-03, Instalador Hidrossanitário/OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/01/2023 a 11/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 277 de 27/01/2023 (Processo 18.10.000000034-0).

MODIFICA os efeitos da Portaria 2622/2022, que designou PAULO JOSE BAUER, matrícula 664483-04, efetivo, Motorista/OP21104, da Gerência Distrital Centro/GDCE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Gerência Distrital Centro/GDCE, substituindo IVAN DA ROSA ZACHER, matrícula 1316397-01, Operador de Máquinas Especiais/OP21104, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em nível 04, de 23/01/2023 a 06/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, alterando o período da designação que passa a estender-se de 26/01/2023 a 06/02/2023, através da Portaria 256 de 26/01/2023 (Processo 22.10.000011542-4).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 22/02/2023, a Portaria 2401 de 05/12/2022, que designou MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, matrícula 1083597-03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência Financeira/GFIN, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação Fiscal/GFIN, substituindo VIVIANE AIMI SPINELLI, matrícula 1165470-01, Administrador/AA20406, por motivo de Férias, de 22/02/2023 a 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 249 de 25/01/2023 (Processo 20.10.000006850-6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 26/01/2023, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Recursos Humanos, 1.3.1.7, vaga 3000019, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 22150759 de 26/01/2023 (Processo 23.17.000000443-2).

DESIGNA CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 64856.8, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 18/02/2023, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção Mecânica, 1.3.1.5, vaga 3000024, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 22158648 de 27/01/2023 (Processo 23.17.000000463-7).

DESIGNA CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, Gari deste Departamento, a contar de 20/12/2022, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor Sanitários, 1.3.1.3, vaga 3000045, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 21999233 de 27/01/2023 (Processo 23.17.000000238-3).

DESIGNA EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 65958.0, Gari deste Departamento, a contar de 20/12/2022, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Assessoria de Apoio Operacional, 1.3.1.3, vaga 3000060, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 21999518 de 27/01/2023 (Processo 23.17.000000239-1).

DISPENSA CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 26/01/2023, da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000120, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 22150295 de 26/01/2023 (Processo 23.17.000000450-5).

DISPENSA CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 64856.8, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 18/02/2023, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Manutenção Veicular, 1.3.1.3, vaga 3000069, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 22158548 de 27/01/2023 (Processo 23.17.000000463-7).

DISPENSA CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, Gari deste Departamento, a contar de 20/12/2022, da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000109, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 21999119 de 27/01/2023 (Processo 23.17.000000238-3).

DISPENSA EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 65958.0, Gari deste Departamento, a contar de 20/02/2022, da Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000115, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 21999405 de 27/01/2023 (Processo 23.17.000000239-1).

FAZ CESSAR, em relação a CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 26/01/2023, os efeitos da Portaria 21318082 de 22/11/2022, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 06, tendo em vista movimentação, através da Portaria 22150386 de 26/01/2023 (Processo 23.17.000000450-5).

FAZ CESSAR, em relação a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 64856.8, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 18/02/2023, os efeitos da Portaria 14458225 de 16/06/2021, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 04, tendo em vista movimentação, através da Portaria 22158588 de 27/01/2023 (Processo 23.17.000000463-7).

FAZ CESSAR, em relação a CESAR AUGUSTO FLORES, 645270, Gari deste Departamento, a contar de 20/12/2022, os efeitos da Portaria 18333300 de 26/04/2022, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 21999185 de 27/01/2023 (Processo 23.17.000000238-3).

FAZ CESSAR, em relação a EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 65958.0, Gari deste Departamento, a contar

de 20/12/2022, os efeitos da Portaria 17471615 de 21/02/2022, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 21999469 de 27/01/2023 (Processo 23.17.00000239-1).

RELOTA a servidora CLAUDIA JAEGER DA CUNHA, 112926.0, Assistente Administrativo deste Departamento, da Coordenação de Gestão de Contratos para a Diretoria de Recursos Humanos, a contar de 26/01/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 22150474 de 26/01/2023 (Processo 23.17.00000450-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência à servidora MARIA FERNANDA LANDIM, 227460/04, a contar de 08/09/2022, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 075, de 25/01/2023 (Processo 22.13.000005130-4).

CONCEDE Abono de Permanência à servidora ADILES SALETE KLOH, 763746/01, a contar de 25/03/2022, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 076, de 25/01/2023 (Processo 22.13.000002541-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 473/2022 - Processo Administrativo 22.0.000076487-0, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa que viabilize inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo o LOTE 01 - Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE; e o LOTE 2 - Diário Oficial da União - DOU, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, no período de 01/02/2023 a 30/10/2023, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 080, de 26/01/2023 (Processo 22.15.000000485-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	EVELIZE MOREIRA FABRICIO Coordenação de Assessoria 1540530/01	HELLEN BORGES DA SILVA Articulador Regional 1610287/02

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade LILIAN MARGARETH WINTER DE ALMEIDA, matrícula 429032, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional SA-1.01.06.C.07-0, Auxiliar de Enfermagem, padrão 06 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 09/07/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, no valor de a RICARDO RODRIGUES MACHADO, companheiro, a contar de 09/07/2022 e cota de 50% no valor de, a THÉO HENRYQUE GONÇALVES GODOY, menor sob guarda, a contar de 09/07/2022, data-fim 06/05/2028, através da Portaria 081, de 24/01/2023 (Processo 22.13.000004990-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) SERGIO AUGUSTO MESINGUER ALVES, matrícula 627590 do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OB-3.03.02.B.04-0, cargo de Operário Especializado, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/09/2022, inativado conforme Ato 142/1992, retificado por Ato 385/1997, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IRACI ZANON MORAES, companheiro(a), a contar de 30/09/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 049 de 01/01/2023 (Processo 22.13.000007543-2). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) CLÁUDIO SETEMBRINO DE OLIVEIRA, matrícula 644046, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.C.05-0, cargo de Gari, padrão 02 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 27/07/2022, aposentado(a) conforme Ato 1585/2004, modificado por Ato 304/2009, revisado pela Portaria 203/2013, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100% a EROTILDES MACHADO DE BRITO, companheira, a contar de 27/07/2022, através da Portaria 060, de 20/01/2023 (Processo 22.13.000005355-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) ASSIS BRASIL RODRIGUES PINTO, matrícula 29911, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional FV-1.01.07.D.10-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 16/06/2022, aposentado(a) conforme Ato 1260/1983, revisado pelos Atos 2121/1986 e 1054/1989, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100% a ALBINA MARTINS PINTO, cônjuge, a contar de 16/06/2022, através da Portaria 051, de 23/01/2023 (Processo 22.13.000005744-2). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO, matrícula 715880, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.03.02.B.05-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado de Operário Especializado, padrão 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, aposentado conforme Portaria 1378/2014, revisada pela Portaria 1010/2019, falecido(a) em 09/12/2022, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 33,33%, no valor de, a DIENIFER PEREIRA IGNACIO, filha, a contar de 09/12/2022, data-fim 05/02/2026 e 33,33%, no valor de, a RAFAELLA PEREIRA IGNACIO, filha, a contar de 09/12/2022, data-fim 11/10/2031, através da Portaria 047, de 23/01/2023 (Processo 22.13.000007896-2). Observação: Fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o Ato da Portaria 1063/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) ADEMAR DE OLIVEIRA, matrícula 66648.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.03.03.D.08-0, cargo de Contínuo readaptado de Motorista, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/09/2022, inativado conforme Ato 252/1998, retificado por Ato 012/1999, Ato 719/2002, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: DORINES NOGUEIRA GONCALVES, companheiro(a), a contar de 30/09/2022, à razão de 50%, no valor de; XENA GONCALVES DE OLIVEIRA, filho(a) menor de idade, a contar de 30/09/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 22/04/2028, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 074 de 23/01/2023 (Processo 22.13.000006266-7). Observação: Reversão de cota reservada e inclusão de novo pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão concedida pela Portaria 1075/2022, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) JOÃO CARLOS GARCIA DE FARIAS, matrícula 660283, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional AC-3.08.02.B.00-0, cargo de Gari, padrão 02 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 18/09/2022, aposentado(a) conforme Portaria 393/2014, calculado na forma do artigo 63, § 4º da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, quanto ao valor do benefício, reversão e reserva de cotas e inclusão de pensionista, distribuídos da seguinte forma: cota de 16,66%, correspondente ao valor de, a RAFAEL RODRIGUES FARIAS, filho, a contar de 01/01/2023, cota de 16,66%, correspondente ao valor de, a VITÓRIA RODRIGUES FARIAS, filha, a contar de 01/01/2023 e cota de 16,67%, correspondente ao valor de, a ROSEMARY DA SILVA RODRIGUES, companheira, a contar de 01/01/2023, através da Portaria 077, de 24/01/2023 (Processo 22.13.000006290-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização do Contrato, Processo 21.12.000001487-2, firmado entre a PROCempa e a empresa O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, cujo objeto é a aquisição de sistema para armazenamento de dados (*storage*) do tipo Bloco, através da Portaria 003, de 17/01/2023 (Processo 21.12.000001487-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CLAUDIO ROGERIO DORNELES SILVEIRA	ANALISTA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33052	FISCAL DE CONTRATO
SERGIO ROBERTO CLASER	SUPERVISOR	27516	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000006653-2 - REGULARIZA, em 17/01/2023, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	350695/1	PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA	15	09/06/2011	10/05/2011	-	REVISÃO
MODIFICA	295477/4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	15	11/06/2013	04/06/2013	-	REVISÃO

Processo 23.0.000006687-7 - REGULARIZA, em 17/01/2023, em relação aos servidores abaixo, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
----------------	-----------------	-------------------	------------------------

550404/2	CLAUDIONOR GIORDANI	02/01/2003 A 02/01/2008	10/05/2001 A 09/05/2006
117241/1	LUCIANO CIPRIANO ABREU	25/09/1991 A 10/05/2006	25/09/1991 A 07/05/2006
117241/1	LUCIANO CIPRIANO ABREU	11/05/2006 A 10/05/2011	08/05/2006 A 07/05/2011
267512/1	REJANE DIAS VELOSO	29/07/1996 A 10/11/2004	29/07/1996 A 12/11/2004
267512/1	REJANE DIAS VELOSO	11/11/2004 A 21/02/2010	13/11/2004 A 15/03/2010
301623/1	RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR	29/01/2004 A 06/05/2011	29/01/2004 A 10/05/2011
333673/1	ROSILENE MAZZAROTTO	13/10/1999 A 19/11/2005	13/10/1999 A 06/03/2006
333673/1	ROSILENE MAZZAROTTO	20/11/2005 A 19/02/2011	07/03/2006 A 10/04/2011

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000001342-0 – DEFERE, em 24/01/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031943-01, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000029737-6 – DEFERE, em 24/01/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de ELIANA DA SILVA, 242801-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000098255-6 – DEFERE, em 26/01/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396-03, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000087728-2 – DEFERE, em 25/01/2023, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2023, de GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 728291-02, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000078590-6 – INDEFERE, em 20/12/2022, a solicitação de adicional de insalubridade em relação a MARIANA CANTER BRUNETTO, matrícula 96651.7/1, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.10.000000529-2 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JOÃO LUIS MELLO DA SILVA, 702411, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 53/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 23.10.000000256-0 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por JUAREZ CARLOS DOS SANTOS MEIRELLES, 746062, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PPE/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/DMAE.

Processo 23.10.00000256-0 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JUAREZ CARLOS DOS SANTOS MEIRELLES, 746062, inativo, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2019 a 15/04/2019, de 11/07/2019 a 31/12/2019, de 01/01/2020 a 31/12/2020 e de 16/04/2021 a 15/04/2022, por falta de suporte fático, conforme análise da área competente.

Processo 23.13.000000588-0 - INDEFERE, em 26/01/2023, em relação a LUIS HENRIQUE RODRIGUES, matrícula 71105.9 01, efetivo, o pedido de concessão de Abono de Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007783-4 - DEFERE, em relação a ANDRE LUIS NUNES, 661421, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 635 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria – 03/12/1987 a 01/06/1989;
- Corujão Bares e Restaurantes LTDA - 01/11/1990 a 26/01/1991.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000007716-8 - DEFERE, em 26/01/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CARMEN MARIA JUNQUEIRA AMORA, matrícula 52910, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1498/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.00000013-6 – INDEFERE, em 26/01/2023, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor GERALDO SILVEIRA SANDIN, 70133.9, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 22161552 PROCESSO 23.0.00003554-8

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 01 de fevereiro do corrente ano, às 10 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000142630-7.

RELATOR: ANDRÉ FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: RC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000142615-3.

RELATOR: ANDRÉ FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: RC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO 22.0.000142636-6.

RELATOR: ANDRÉ FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: RC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

4) PROCESSO 22.0.000142671-3.

RELATOR: ANDRÉ FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: RC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO 003/2022 PROCESSO 22.0.000158814-5

Dispõe sobre espaço destinado a publicidade externa na frota do transporte público coletivo de passageiros.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Municipal nº 11460, de 04 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização integral da parte traseira (*backbus*) dos ônibus do transporte público coletivo urbano de Porto Alegre, para a exposição de painel publicitário, conforme disposto na Lei nº 124/1985.

§ 1º Quando o *backbus* não for utilizado, os veículos devem manter a integridade da identidade visual.

§ 2º Ao utilizar o *backbus* devem ser asseguradas a exibição, na área traseira do ônibus, da identificação da linha e do Prefixo.

Art. 2º A ampliação da área de publicidade do *busdoor* para *backbus* enseja revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos vigentes de exploração de publicidade nos ônibus.

Art. 3º Fica vedada a exposição de anúncios que promovam alguma espécie de discriminação ou que desrespeitem a legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2022.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 21608698/2022 PROCESSO 21.0.000112551-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, INFORMA os limites mensais financeiros e orçamentários para o ano de 2022 do Valor do Atendimento Incentivado (VAI) da Portaria de Incentivo aos Serviços de Fisioterapia (ISF), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), por prestador contratado, bem como outras ações afins, oficializando o disposto no Artigo 75, e demais pertinentes, da Portaria de Consolidação 21172640/2022 de 09/11/2022, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Razão Social	CNPJ	Limite Financeiro e Orçamentário
CLÍNICA DE REUMATISMO, MEDICINA FÍSICA E RECUPERAÇÃO LTDA (FÍSIO ANDRADE NEVES)	92.946.268/0001-39	R\$ 41.230,23
CORPS CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA	92.990.043/0001-80	R\$ 41.738,55
RODRIGO SALVADOR & SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLÍNICA ESPAÇO SAÚDE)	28.287.108/0001-26	R\$ 21.914,15
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA (FISIOABREU)	92.946.623/0001-70	R\$ 41.795,03
FISIOCLÍNICA DE PORTO ALEGRE SOCIEDADE SIMPLES-ME	92.886.910/0001-31	R\$ 41.749,85
FISIOFIT STUDIO DE PILATES & FISIOTERAPIA LTDA	11.867.022/0001-70	R\$ 10.934,48
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA PROFESSOR LÍVIO ROCCO LTDA	92.777.465/0001-71	R\$ 33.887,86
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA LTDA - SEFIL	88.935.622/0001-52	R\$ 41.749,85
TOTAL		R\$ 275.000,00

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 754/2022 - PROCESSO 21.0.000132137-1.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 755/2021 - PROCESSO 21.0.000132138-0.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - PROCESSO 22.0.000014708-0.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2022 - PROCESSO 22.0.000066077-2.
- MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 730/2022 – PROCESSO 22.0.000146273-7, para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 13 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 446/2022 – PROCESSO 22.0.000083886-5, para contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em praças e parques do Município de Porto

Alegre, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e veículos, visando a conservação de equipamentos, bancos, lixeiras e quadras esportivas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 13 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 – PROCESSO 23.0.000009827-2, para aquisição de tubo PEAD corrugado DN/DI 400 para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 14 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 003/02023 – PROCESSO 23.0.000003261-1**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HUMANOS - Nitrofurantoína 100mg e Verapamil 80mg, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 686/2022 – PROCESSO 22.0.000147998-2, para o Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 13 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna público o resultado de julgamento final da dispensa abaixo:

DISPENSA POR EMERGÊNCIA 003/2023 – PROCESSO 22.0.000159338-6, Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de portaria para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VENCEDOR: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI.

CNPJ: 12.213.464/0001-65.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.038.066,00.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 718/2022

PROCESSO 22.0.000106422-7

OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia de manutenção, operação e controle em aparelhos e sistemas de refrigeração, ar-condicionado e ventilação pertencentes ao HPS/SMS/PMPA.

FORNECEDOR: MARLON GIOVANI DA SILVA DIAS E CIA LTDA, CNPJ nº 18.970.213/0001-01.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Vinte do Edital, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000106422-7.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 669/2022 – PROCESSO 22.0.000123627-3, para Registro de Preços para contratação de empresa de locação de banheiros químicos.

FORNECEDOR: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO EIRELI.

CNPJ: 01.651.522/0001-16.

VALOR MÁXIMO: R\$ 249.000,00.

VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2023 até 26 de janeiro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 454/2022 – PROCESSO 22.0.000097209-0, para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos de Alta Complexidade.

O item 17 foi incluído através do I Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 21355619. A íntegra das atas e seus Termos Aditivos podem ser obtidos na internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023 – PROCESSO 22.0.000017629-3, para a contratação de empresa na prestação de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), registrado no Órgão de Fiscalização do Min. do Trabalho e Emprego, a fim de ELABORAR o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), os Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), a Avaliação Ergonômica Preliminar e Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), para o Hospital Municipal de Pronto Socorro de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 13 de fevereiro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE PROPONENTES

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de proponentes da seguinte etapa da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 022/2022 – PROCESSO 22.0.000153790-7, para a seleção de Organização da

Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme PLANO DE TRABALHO (Anexo X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

Entidade/OSC	CNPJ	LOTE
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS	24.006.302/0004-88	01, 02, 03 e 04
Associação Hospitalar Vila Nova	04.994.418/0001-12	02 e 03
Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE	07.836.454/0001-46	01, 02, 03 e 04
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	92.815.000/0001-68	01, 02 e 04
Sociedade Sulina Divina Providência	87.317.764/0001-93	01, 02, 03 e 04
Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino Assistência Social e Saúde do Cidadão	28.700.530/0001-61	01, 02, 03 e 04

A íntegra da Ata de sessão de recebimento de envelopes está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 **RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Julgadora, em atendimento ao item 5.8.3.1 do Edital, torna público a listagem das Organizações da Sociedade Civil proponentes da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 022/2022 – PROCESSO 22.0.000153790-7, para a seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme PLANO DE TRABALHO (Anexo X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

Entidade/OSC	CNPJ	LOTE
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS	24.006.302/0004-88	1, 2, 3 e 4
Associação Hospitalar Vila Nova	04.994.418/0001-12	2 e 3
Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE	07.836.454/0001-46	1, 2, 3 e 4
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	92.815.000/0001-68	1, 2 e 4
Sociedade Sulina Divina Providência	87.317.764/0001-93	1, 2, 3 e 4
Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino Assistência Social e Saúde do Cidadão	28.700.530/0001-61	1, 2, 3 e 4

A íntegra da Ata de sessão de recebimento de envelopes está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>.

COMISSÃO JULGADORA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 022/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO 81833/2023 **PROCESSO 23.0.00000906-7**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de 02 (dois) equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o sistema de Registro de Preço nº 356/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 10.710,96 (dez mil setecentos e dez reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-4097-339040040000-0001.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos em Exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000009379-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA - COOTRARIO, CNPJ nº 02.751.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000009379-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000021795-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a ALGERT COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, no Processo SEI 21.0.000021795-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000003398-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES URBANOS PELA AÇÃO ECOLÓGICA, CNPJ nº 01.536.909/0001-21, no Processo SEI 21.0.000003398-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000015116-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000015116-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000103578-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020798-55.2014.5.04.0001: R\$ 25.721,82.

TOTAL: R\$ 25.721,82.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000131401-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CRV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, end. Av. Berlim, 481, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP 90240-581, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020975-19.2015.5.04.0022: R\$ 8.562,00.

TOTAL: R\$ 8.562,00.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000032735-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PERSONNALITE RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, CNPJ nº 06.097.780/0001-16, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020108-24.2013.5.04.0013: R\$ 3.809,49.

TOTAL: R\$ 3.809,49.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000032029-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 21.0.000032029-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000089262-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI, CNPJ nº 88.977.053/0001-08, no Processo SEI 21.0.000089262-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000138738-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA - ALGERT, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, no Processo SEI 19.0.000138738-6, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000051825-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOEZA - COOPERATIVA DE AUTÔNOMOS EM LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 01.840.082/0001-45, no Processo SEI 19.0.000051825-8, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000123310-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 19.0.000123310-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000042272-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de

Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Reação Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 19.0.000042272-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000152006-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 02.710.455/000-26, no Processo SEI 19.0.000152006-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000056987-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda, CNPJ nº 03.808.998/0001-43, no Processo SEI 19.0.000056987-1, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000044058-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000044058-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000056689-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a LINX SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no Processo SEI 21.0.000056689-3, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000080191-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a VIGILÂNCIA ASGARRAS S/S LTDA, CNPJ nº 04.281.402/0001-62, no Processo SEI 20.0.000080191-8, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000064986-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 20.0.000064986-5, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000073356-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA - ME, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, no Processo SEI 20.0.000073356-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000004200-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/001-46, no Processo SEI 21.0.000004200-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000004200-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/001-46, no Processo SEI 21.0.000004200-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000025923-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META - COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 21.0.000025923-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.00008302-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a META COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 20.0.00008302-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 20.0.000061355-0

O Município de Porto Alegre, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 20.0.000061355-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 18.0.000133248-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 18.0.000133248-8, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 21.031,13 (vinte e um mil trinta e um reais e treze centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta Comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 19.0.000062174-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a Meta Cooperativa de Serviços Ltda, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, no Processo SEI 19.0.000062174-1, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 22.363,13 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM que será encaminhada por esta comissão mediante solicitação para o e-mail jeremiasm@portoalegre.rs.gov.br ou mariane.fortuna@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei

Complementar nº 790/16, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000103728-8.

INTERPELADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda - CNPJ nº 72.173.164/0001-21.

DECISÃO: A Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatório Trabalhista concluiu, com base no apuratório e nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 180.897,01 (cento e oitenta mil oitocentos e noventa e sete reais e um centavo) e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do Município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM, a ser retirada junto a Comissão, e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000081926-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a LYNX SUL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 02.826.851/0001-13, no Processo SEI 20.0.000081926-4, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000051037-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021196-44.2016.5.04.0029: R\$ 29.138,57.

TOTAL: R\$ 29.138,57

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 21.0.000096502-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020594-71.2015.5.04.0002: R\$ 10.355,35.

TOTAL: R\$ 10.355,35.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail cjrt.pgm@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000050112-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA. - COOTRARIO, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, no Processo SEI 21.0.000050112-0, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO V
PROCESSO 19.0.000104256-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA – COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25.

CONTRATO: nº 70833 - L.1149-D - PGMCD nº 912 - SC/934.

ADITIVO: 81499/2023.

OBJETO: A prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO - 1.1 - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/01/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 2.5 do Contrato, referente ao último período de 12 meses. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO - 3.1 – Tramitou no Contrato Registrado SECON 79.994 a repactuação a contar de 01/01/2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, SINDASSEIO, registrada no TEM sob o nº RS005021/2021, e trouxe ao Contrato uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 14.780,40 (quatorze mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), em relação ao valor atualizado do Contrato. 3.2 – A contar de 01/01/2022, considerando o disposto na Cláusula Primeira - Da Repactuação, o valor total do Contrato passa a ser R\$ 167.484,36 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos, constante no Documento SEI nº 17882543. CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO - 4.1 - Tendo em vista que, a partir do início de 2023 a responsabilidade pelo CAD passará à SMGOV, o posto daquele local está suprimido deste Contrato. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES - 5.1 – A contar de 02/01/2023, considerando as supressões promovidas na Cláusula Quinta do presente Instrumento, a tabela constante no Item 3.1 do Instrumento I do Contrato passa ser a apresentada abaixo:

TURNOS	CARGA HORÁRIA (DIÁRIA)	QUANTIDADE DE DIAS DE TRABALHO NA SEMANA	QUANTIDADE
DIURNO	08 horas	06	01
DIURNO	08 horas	05	02
DIURNO	04 horas	05	01

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL - 6.1 – A contar de 02/01/2023, considerando as supressões promovidas na Cláusula Sexta do presente Instrumento o valor total do Contrato passa a ser R\$ 145.826,28 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), conforme planilha de custos constante no Documento SEI nº 21101400. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 7.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

MODALIDADE: PE 002/2019 – 002/2019 – Lote 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4089-339037020000-1.

BASE LEGAL: Artigo 40, XI, 57, II, 65, parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2023.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2023 TORNA SEM EFEITO PROCESSO 22.0.000161689-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna SEM EFEITO o Extrato de Inexigibilidade em epígrafe, publicado na Edição 6920, de 04 de janeiro de 2023, referente a Contrato entre o Município de Porto Alegre e A. G. EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E SOCIAIS LTDA, CNPJ 04.855.902/0001-60, tendo em vista que o pagamento ao contratado ter passado a ser por Indenização Administrativa, o que não prevê o Registro de Inexigibilidade, conforme manifestação da ECC-SMCEC.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.294/2022 PROCESSO 20.0.000027304-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Termo de Convênio nº 71.924 para realização de ações e serviços de saúde, em regime de mútua cooperação, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

OBJETO DO IV TERMO ADITIVO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração das cláusulas, bem como da tabela do Plano de Trabalho do Convênio registrado sob o nº 71.924, a contar de 01 de maio de 2022.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura em 17/04/2020.

DOTAÇÃO: 1804-4030-335043990000-4501, Fundo Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81562/2023 PROCESSO 20.0.000027304-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Termo de Convênio nº 71.924 para realização de ações e serviços de saúde, em regime de mútua cooperação, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

OBJETO DO V TERMO ADITIVO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração 2ª tabela (alocação e carga horária de RH) do Anexo I - Plano de Trabalho, Item 01. Documento Descritivo Assistencial, subitem A, sobre Atividades Assistenciais seus profissionais/carga horária. As alterações das cláusulas do Convênio registrado sob o nº 71.924 irão vigorar a partir da assinatura deste Termo Aditivo 24/01/2023.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura em 17/04/2020.

VALOR: Sem Custos.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
REPUBLICAÇÃO
PROCESSO 22.0.000110936-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem APLICAR à empresa ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA que gerencia e executa atividades e serviços de saúde do HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL, CNPJ 04.994.418/0003-84, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES – itens 12.1 e 12.2, I (4758697) c/c 16.1 e 16.2, “a” do Chamamento nº 001/2018 que integra o Termo de Colaboração (3997948) com o Município de Porto Alegre/RS, em função de descumprimento da CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS, 2.1, XI da observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos do Ministério da Saúde e gestores do SUS e, da CLÁUSULA QUARTA: ENCARGOS ESPECÍFICOS, 4.1, I, IV da submissão aos critérios de autorização e regulação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde no Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385. A advertida possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através dessa SMS, sob o nº 67.385 – L. 1100 (4758697), para gestão e execução da operação do HOSPITAL DA RESTINGA E EXTREMO SUL de ações e serviços de saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS), em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho e Chamamento Público nº 001/2018 integrantes do Termo.

Foi notificada a intenção de aplicação de penalidade de advertência nos termos do Parecer (20263077) e publicação (21894230), recebida tempestivamente a defesa (21998755), não foi acolhida nos termos do Parecer Técnico (22144620), dando-se prosseguimento à sanção.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Contrato formalmente designado por meio da Portaria 17036565/2022, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES – itens 12.1 e 12.2, I c/c 16.1 e 16.2, “a” do Chamamento nº 001/2018 com base legal na Lei Federal nº 13.019/2014 art. 72, III, “c” e art. 73, I c/c art. 59, IV, do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e ressarcimento ao erário do valor de R\$ 3.906,08 (três mil novecentos e seis reais e oito centavos).

O Processo 22.0.000110936-0 encontra-se à disposição dos interessados.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) para apresentação de recurso ao Secretário Municipal de Saúde. O recurso contendo a identificação da parceira contratualizada deverá ser enviado ao EFICA-DC, através do correio eletrônico sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, Gestora do Contrato.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 81.390/2022
PROCESSO 18.0.000065904-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A., inscrito no CNPJ nº 92.787.118/0001-20.

OBJETO: Termo de Cooperação nº 72.911 que visa normatizar o pacto entre o Município e o Grupo Hospitalar Conceição, relativa à execução dos serviços e ações de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Porto Alegre, fixando-se as metas e o cumprimento deste acordo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do 2º Termo Aditivo consiste na revisão e renovação do Documento Descritivo Assistencial (DDA), conforme preveem o item 3.1.2, da Cláusula Terceira, e o item 5.1.3, da Cláusula Quinta, do Termo de Cooperação. O novo DDA, que segue acostado como ANEXO I deste Termo Aditivo, não sofre alterações em relação ao anterior, tendo sua vigência fixada em 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2022.

Fica eleita a Subseção de Porto Alegre, da Justiça Federal da 4ª Região, como competente para conhecer qualquer demanda, disputa ou ação judicial decorrentes do presente Termo de Aditamento contratual.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90, arts. 55, I, e 65, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 81.780/2023 PROCESSO 22.0.000135900-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Casa do Menino Jesus de Praga, CNPJ 89.621.767/0001-41.

OBJETO: Contrato nº 81.780, que tem por objeto a manutenção à vida com atendimento multidisciplinar da paciente tratada nos Autos do Processo Judicial nº 5063958-75.2021.8.21.0001, pessoa com deficiência (PCD), com lesões neurológicas e motoras de alta complexidade, para que a mesma seja recebida pela CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA, para prestação de atendimentos e com longa permanência, tipo desospitalização, conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 20.080,88 (vinte mil oitenta reais e oitenta e oito centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.080/90.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA, INDUSTRIA E COMERCIO ALPHA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000006842-6.

CONTRATO: 22.10.000006842-6.

OBJETO: Serviços de Limpeza e Desassoreamento dos Coletores de Esgotos, Coletores Tronco, Emissários, Sifões Invertidos, Interceptores, Tanques Sépticos Coletivos (Fossas Sépticas), Poços de Acumulação de Estações de Bombeamento e Tratamento de (EBEs, EBAPs, ETAs e ETEs), Bacias de Amortecimento de Cheias Fechadas e de outras unidades do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 3.950.290,00.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000002594-8.

CONTRATO: 22.10.000002594-8.

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Cloacal e de Drenagem na Rua Pio Angelo e Praça Aveline.

PRAZO: 13 (treze) meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 2.948.067,07.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 005A/2022

PROCESSO 21.18.00000534-6

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 057/2021.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.849,28.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 14/01/2023 a 13/01/2024.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 004A/2022
PROCESSO 21.18.00000491-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 052/2021.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: A. Pacheco Del Sent – Equipamentos Contra Incêndio.
OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção, reposição/substituição de peças, recarga/reteste de extintores.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.613,38.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 21/01/2023 a 20/05/2023.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 001/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade 001/2023.
PROCESSO: 22.16.000055164-3.
OBJETO: Aferição de 02 aparelhos etilômetros: 01 Alco Sensor IV, série 88864 e 01 Baf 300, série 5344.
FORNECEDOR: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, CNPJ 00.662.270/0001-68.
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,34.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.
BASE LEGAL: Artigo 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, *caput* da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

CIRILO JOÃO FAE, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Inexigibilidade 001/2023.
PROCESSO: 22.16.000055164-3.
ORDEM DE COMPRA: 107789.
OBJETO: Aferição de etilômetros.

FORNECEDOR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA CNPJ 00.662.270/0001-68			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aferição de 02 aparelhos etilômetros: 01 Alco Sensor IV, série 88864 e	02	R\$ 800,17	R\$ 1.600,34

01 Baf 300, série 5344		
Total do Fornecedor		R\$ 1.600,34

RECURSO: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 176, *caput* do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 30, *caput* da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2023.

CIRILO JOÃO FAE, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I CONTRATO 21.12.00000556-3 PROCESSO 22.12.00000983-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda.

CNPJ: 08.689.089/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de atualização, manutenção, suporte técnico para as Licenças da solução de autosserviço, descoberta e análise de dados Qlik Sense e Qlik View.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14 de março de 2023, sem correção monetária.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 021/2021.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2023 a 13/03/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 193.824,84 (cento e noventa e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA PROCESSO 22.12.000001540-8

TERMO DE PARCERIA: 001/2022.

PARTÍCIPES: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA e Fundação Projeto Pescar.

CNPJ: 00.932.411/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Formalização de parceria através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, apoiar projeto de qualificação tecnológica de jovens em situação de vulnerabilidade.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 287.266,12 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br